PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Gabinete do Presidente da República

Decreto Presidencial n.º 3/2025
de 06 de fevereiro

Sumário: Dada por finda, sob proposta do Governo, a Comissão Ordinária de Serviço de Eurico Correia Monteiro, do cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República de Cabo Verde junto da República Portuguesa, da Ordem Soberana de Malta e do Estado do Vaticano, Santa Sé.

No uso da competência conferida pela alínea c) do artigo 136.º da Constituição, o Presidente da República decreta o seguinte:

Artigo 1.º

É dada por finda, sob proposta do Governo, a comissão ordinária de serviço do Senhor Eurico Correia Monteiro, do cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República de Cabo Verde junto da República Portuguesa, da Ordem Soberana de Malta e do Estado do Vaticano, Santa Sé.

Artigo 2.º

O presente Decreto Presidencial entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Palácio do Presidente da República, na Praia, aos 6 de fevereiro de 2025. — O Presidente da República, JOSÉ MARIA PEREIRA NEVES.

Referendado aos 6 de fevereiro de 2025

O Primeiro-Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva.*

A2025/S1/BO8/SUP1/13452 | Decreto Presidencial n.º 3/2025